

PORTARIA Nº: 003.28.08/2026

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DE LAGOINHA - QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de agosto de 2026, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta) e 100% (cem por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas 50%	Total de Horas 100%
0000108	MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA BARBOSA	FISCAL LEITURISTA	16H	-
0000109	JEFERSON SANTIAGO AGUIAR	ECANADOR	04H	-
0000111	LUILTON AMBROZIO SOUSA MATOS	ECANADOR	05H	-

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE,
aos 28 de agosto de 2026.


DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº: 003.28.08/2026

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DE LAGOINHA - QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de agosto de 2026, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta) e 100% (cem por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas	Total de Horas
			50%	100%
0000108	MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA BARBOSA	FISCAL LEITURISTA	16H	-
0000109	JEFERSON SANTIAGO AGUIAR	ECANADOR	04H	-
0000111	LUILTON AMBROZIO SOUSA MATOS	ECANADOR	05H	-

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 28 de agosto de 2026.

DANIEL PAULO DA SILVA

Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:

Luana Priscila Amaro da Costa

Código Identificador:1FD635DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 02/09/2026. Edição 4044

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>